PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 234/2014

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretario de Obras Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a manutenção da ponte na região da Diquada na Colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, uma vez que a ponte acima mencionada encontrase danificada, necessitando de reparos, principalmente por se tratar de uma linha de transporte escolar, causando transtornos a todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2014

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB